



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 51 de 18 de dezembro de 2014.

Assunto: **Disciplina o pagamento de Jeton e revoga a Portaria nº 15/2012.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições especialmente as conferidas pela letra "a" e "i", do art.11 da Resolução CFMV nº591 de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV nº800 de 5 de agosto de 2005 que facultou o pagamento do Jeton no âmbito do sistema Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária;

Considerando a faculdade de pagamento de Jeton no âmbito do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária nº 553/2014 realizada em 19 de setembro de 2014,

Resolve:

Art. 1º- Fixa o valor do Jeton em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pela participação de deliberação coletiva, seja em sessão plenária ordinária, extraordinária ou especial de julgamento, limitada ao número máximo de 2 (duas) sessões mensais.

Parágrafo Único - O Jeton será pago somente aos Conselheiros titulares ou aos suplentes que participarem da sessão na condição de titular, exceto na sessão especial de posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes, quando então todos receberão a referida verba.

Art. 2º- Na forma do art. 2º da Resolução CFMV nº 800/2005 devesse compor os autos do processo de pagamento Jeton:

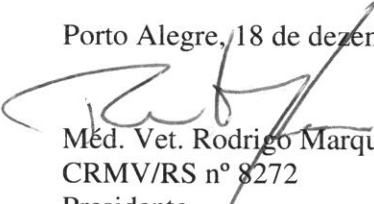
- I- documento de autorização de pagamento da Presidência;
- II- documento de convocação de pagamento dos Conselheiros;
- III- cópia de documento de confirmação da presença na sessão;
- IV- cópia do cheque;
- V- recibo ou comprovante de depósito do pagamento do Jeton.

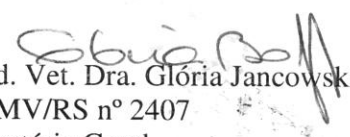
Parágrafo Único- O processo de que trata este artigo será feito por sessão plenária.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/2012.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Méd. Vet. Dra. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

